



## **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUARDA**

### **Ponto 2.1**

- *Análise, discussão e votação do Plano e Orçamento para o ano de 2018 -  
"Artigo 9º, nº1, alínea a) da Lei nº 75/2013"*

Apresentamos o primeiro documento de cariz orçamental para o ano de 2018 correspondente também ao primeiro ano do mandato autárquico 2017/2021 e, ao segundo quadriénio da Freguesia da Guarda que assentou o seu "nascimento" a 27 de setembro de 2013.

Com a apresentação deste conjunto de documentos cumprimos o que nos é referido na lei 75/2013, no seu artigo 16º, número 1 alínea a) – elaboração e sujeição a debate e votação das grandes opções do plano, a proposta de orçamento, do plano plurianual de investimentos e ainda as atividades consideradas como sendo mais relevantes.

No mesmo quadro legal é também anotada a competência dos Senhores Deputados da Assembleia de Freguesia para se pronunciarem sobre os documentos.

E é no enquadramento legal que encontramos igualmente o tempo para a apresentação e realização deste importante debate. Seja em novembro ou dezembro a Assembleia de Freguesia deve reunir para aquela finalidade.

A sessão de novembro ou dezembro da Assembleia de Freguesia é pois um momento importante para o debate e também para a dinâmica próxima da freguesia da Guarda junto da comunidade.

Debtem-se as opções político-estratégicas da freguesia e, com os recursos financeiros disponíveis, prefigura-se a intervenção efetiva junto da comunidade para o próximo ano económico e em alguma medida indicia-se igualmente a linha de intervenção para o mandato autárquico 2017/2021.

Referimos entretanto uma explicação breve do conjunto de documentos que acompanham esta nota introdutória:

As **Grandes Opções do Plano** para a freguesia da Guarda são o principal instrumento de gestão e decisão política e, neste mesmo documento, encontram-se inseridos o **plano plurianual de investimentos (PPI)** e as **atividades mais relevantes**.

Depois, segue também o **Orçamento** que compreende a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas estabelecido no POCAL e legislação conexas.

Realça-se também que este conjunto de documentos são essencialmente de cariz previsional porquanto não são definitivos os valores financeiros que aqui são apresentados e adiante mais explicitados.

Completamos este Sumário do enquadramento teórico facilitando um entendimento do PPI como sendo um plano de intenções para um horizonte temporal de 1 a 4 anos sendo desejável que pudesse apresentar o conjunto de ações já no tempo do mandato autárquico.

O conjunto das atividade/ações mais relevantes completa a apresentação dos objetivos estratégicos que se reputam com maior impacto de realização para a autarquia local.

É evidente que o conjunto de ações desenvolvidas pela freguesia não se esgotam no que fica descrito nestes documentos. Estão aliás, e como não podia deixar, bem implícito nos mesmos nomeadamente o trabalho mais ou menos rotineiro que vai sendo concretizado: a limpeza urbana, as pequenas intervenções, completar a obra no forno comunitário dos Coviais-de-Baixo, manter o nível comunicacional da freguesia, as lojas sociais, a horta comunitária se assim for autorizada a cedência do terreno, apoio aos estabelecimentos de ensino, a participação da freguesia em iniciativas de outras entidades como seja o Desfile do Carnaval, os Santos Populares, a Feira Farta, melhoria contínua nas instalações da freguesia, reforço do cuidado nos terrenos da freguesia conhecidos como “baldios de Alfarazes” com a plantação de mais árvores, pesquisa de água e realização de um poço para subsequente aproveitamento de água para rega por exemplo.

Este conjunto de intervenções estão mais ou menos inseridas nos agregados financeiros correspondentes à aquisição de bens, de serviços e claro nas despesas com o pessoal.

A Junta de freguesia considerou como **ação mais relevante** a continuação da aposta na esfera educativa e escolar que vem já do mandato anterior.

Trata-se da maior aposta política do executivo da freguesia da Guarda reforçada no presente ano letivo 2017/2018.

A freguesia da Guarda assume o apoio à lecionação das atividades expressivas – educação física, musical e dramática – nos jardins-de-infância da rede oficial existentes na freguesia.

Por outro lado e desde o ano letivo transato assumimos um novo projeto no 1.º Ciclo do Ensino Básico. No corrente ano letivo todas as turmas do 1.º e 2.º ano de escolaridade têm a “visita” semanal de um psicólogo que em articulação com o docente titular de turma desenvolvem um trabalho de cariz pedagógico com a finalidade de melhor enquadrar as crianças no seu inicial percurso na escolaridade obrigatória.

Estes dois projetos envolvem praticamente uma dezena de docentes e implicam um gasto anual – correspondente ao ano letivo, - explicitado no orçamento na rubrica afeta ao pessoal

em regime de tarefa ou avença e resulta praticamente da decisão política de “consignar” a maior fatia da verba transferida do IMI para a área educativa.

Decerto que neste mandato para dar continuidade e principalmente para aprofundar o que vai sendo realizado vamos precisar de reforçar o apoio financeiro.

Já no plano plurianual de investimentos (PPI) reside a principal obra que a freguesia da Guarda vai ter de concretizar a partir de 2018 e, de certa forma, compromete, e quase na totalidade, o esforço e a disponibilidade financeira que neste momento é possível a freguesia aceder.

Trata-se de uma obra obrigatória porquanto a lotação do cemitério está prestes a concluir-se e com o apoio do município da Guarda elaborou-se o projeto, para ser desenvolvido num terreno da freguesia e contíguo ao existente.

Lançou-se o concurso, estamos a analisar as propostas e no decurso do primeiro trimestre a obra iniciar-se-á no que se pretende ser apenas a primeira fase da obra porquanto não temos capacidade financeira em 2018 para completar a totalidade da obra. E mesmo para a primeira intervenção teremos de realizar uma gestão muito rigorosa, para cumprir o compromisso a estabelecer com a empresa Vencedora do Concurso.

Outro investimento que considerámos no PPI de alguma relevância e permite-nos também consolidar mais uma melhoria numa das salas da sede da freguesia. Pretendemos completar o programa de ações dos 40 anos evocativos das primeiras eleições locais.

Concretamente vamos procurar corresponder a uma sugestão apresentada na altura da discussão deste tema na assembleia de freguesia de então e, que é deixar uma galeria de retratos dos ex-presidentes das juntas de freguesia da Sé, São Miguel e São Vicente.

Paralelamente a esta iniciativa e para conferir alguma dignidade ao local procuraremos melhorar toda a envolvência da sala onde os retratos vão ser afixados.

Está igualmente previsto o pagamento de uma viatura todo-o-terreno, adquirida em segunda mão, por troca de uma viatura de transporte que a freguesia detinha.

O restante montante financeiro corresponde a intenções que podem vir a ser concretizadas no quadro das reais necessidades que entretanto possam sobressair.

Quanto ao orçamento que traduz em números o que se refere anteriormente salientamos o conjunto de receitas estabilizado nos agregados referenciados como sendo as transferências do Orçamento do Estado através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) do 1% do valor do IMI cobrado na freguesia e depois as receitas provenientes da venda de sepulturas, de

rendas de duas casas comerciais cuja propriedade é da freguesia, e em menor valor as receitas geradas nos dois balcões.

São estas as principais parcelas que totalizam o valor financeiro que temos disponível para o conjunto de despesas a que a freguesia tem de acudir no seu funcionamento e na sua intervenção.

Encontram-se ainda mais alguns valores cujo montante passamos a explicitar: a transferência da DGAL corresponde à verba transferida do Orçamento de Estado para pagamento do regime de permanência a tempo inteiro, neste caso, do presidente da junta de freguesia; depois a verba para participação em projetos co-financiados perspectiva o recebimento do valor do PEPAL concluído mas não resolvido financeiramente e deixa já rúbrica aberta para eventuais candidaturas que possamos considerar viáveis para a freguesia da Guarda candidatar-se; por último a verba serviços e fundos autónomos IEPF compreende os eventuais apoios que consigamos receber daquele instituto no âmbito da aprovação de candidaturas aos programas ocupacionais.

Assim podemos verificar que a totalidade da verba considerada na receita (461.734,00) alguma está já direcionada, e outros valores não podem ser considerados como definitivos mas apenas aproximados.

Considera-se ainda outros valores de pequeno montante que implicam a possibilidade de apenas mantermos a rúbrica em aberto para a eventual possibilidade de recebimento.

Há ainda a registar a diferença entre receitas correntes e receitas de capital sendo que as primeiras correspondem depois a gastos de natureza corrente e as segundas apenas podem ser direcionadas para despesas de capital, isto é, de investimento duradouro.

Assim, em 2018 vamos assistir a um maior controle e tendencialmente redução da despesa corrente para alocarmos uma parte das receitas correntes às despesas de capital para responder à obra da 1.ª fase do alargamento do Cemitério da Guarda-Gare.

Finalizamos e cumprindo o estatuído no texto legal, que os valores quer da receita quer da despesa, foram estabelecidos de acordo com o que foi considerado e depois executado nos anos anteriores de desempenho orçamental.

Na esfera das despesas também elas subdivididas em despesas correntes e despesas de capital. Como se depreende as primeiras totalizam os recursos necessários para o

funcionamento da freguesia e as segundas compreendem as intervenções físicas de maior ou menor porte mas, que têm um efeito duradouro no tempo.

Fica bem expresso na área das despesas o enorme valor correspondente às despesas com o pessoal sejam os do quadro, os avençados e depois o que temos de entregar ao estado na área da segurança social, na saúde e na caixa geral de aposentações.

Prossegue-se depois com as necessidades correspondentes à aquisição de bens e serviços que têm tudo a ver com o efetivo funcionamento e intervenção da freguesia no terreno.

Damos continuidade à componente social e associativa no quadro financeiro que nos é permitido e, de acordo mais uma vez com o que foi considerado nos anos anteriores seja no previsto como no realizado.

No que diz respeito às despesas de capital foram desde já apresentadas no plano plurianual de investimentos.

A concluir acrescentamos que demos também consequência ao texto legal do Estatuto do Direito de Oposição convidando os representantes dos partidos da oposição eleitos para a Assembleia de Freguesia a contribuírem para a elaboração do documento orçamental e regista-se que ambos os representantes apresentaram as suas opiniões nomeadamente a importância de um conselho consultivo da freguesia, a iniciativa dos circuitos pedestres e para BTT e a política para os animais que não tendo grande expressão orçamental são reclamados pelos cidadãos.

Ficou também expresso, na troca de opiniões com o representante do PS, Fábio Pinto e da coligação A Guarda em Primeiro – CDS, MPT e PT – Pedro Narciso que dever-se-á cuidar de uma informação interna mais precisa para melhor apoiar a intervenção dos senhores deputados da Assembleia de Freguesia.

Deixamos pois ao superior critério dos senhores deputados a forma que escolherão para depois tomarem o sentido do voto na certeza de que tudo procuraremos fazer para dar continuidade ao cumprimento da nossa missão sempre desenvolvida em sintonia com os recursos disponíveis.



# **FREGUESIA DE GUARDA**

MUNICÍPIO DE GUARDA

## **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

**APROVAÇÃO**

**ANO FINANCEIRO DE 2018**

### *Datas das Deliberações*

*Junta de Freguesia*  
20-12-2017

*Assembleia de Freguesia*  
27-12-2017

*Órgão Executivo*

*Órgão Deliberativo*







# ***FREGUESIA DE GUARDA***

MUNICÍPIO DE GUARDA

## **ORÇAMENTO**

## **RECEITA E DESPESA**

PARA O

**ANO FINANCEIRO DE 2018**

**POCAL**

### *Datas das Deliberações*

*Junta de Freguesia*

20-12-2017

*Assembleia de Freguesia*

27-12-2017



## Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<b><u>Receitas Correntes</u></b>			
01	<b>Impostos directos</b>	43.500,00		
01.02	<b>Outros</b>		43.500,00	
01.02.02	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>		43.500,00	
01.02.02.01	IMI - Urbano			42.000,00
01.02.02.02	IMI - Rústico			1.500,00
04	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	15.500,00		
04.01	<b>Taxas</b>		15.250,00	
04.01.23	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>		15.250,00	
04.01.23.04	Canídeos			6.100,00
04.01.23.99	<b>Outras</b>		9.150,00	
04.01.23.99.03	Atestados			8.900,00
04.01.23.99.99	Outras			250,00
04.02	<b>Multas e outras penalidades</b>		250,00	
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações			250,00
05	<b>Rendimentos da propriedade</b>	300,00		
05.02	<b>Juros - Sociedades financeiras</b>		300,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			300,00
06	<b>Transferências correntes</b>	360.784,00		
06.03	<b>Administração central</b>		357.784,00	
06.03.01	<b>Estado</b>		330.384,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			293.384,00
06.03.01.99	Outras - DGAL "Tempo Inteiro"			37.000,00
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados			7.400,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos - IEFP			20.000,00
06.05	<b>Administração local</b>		1.500,00	
06.05.01	<b>Continente</b>		1.500,00	
	<b>A Transportar</b>			<b>417.084,00</b>



## Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.05.01.01	Municípios - Protocolos			1.500,00
<b>06.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>1.000,00</b>	
06.07.01	Instituições sem fins lucrativos			1.000,00
<b>06.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>500,00</b>	
06.08.01	Famílias			500,00
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>17.150,00</b>		
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>		<b>11.150,00</b>	
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos			5.000,00
<b>07.02.08</b>	<b>Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto</b>		<b>1.900,00</b>	
07.02.08.01	Serviços sociais			400,00
07.02.08.04	Serviços desportivos			1.500,00
<b>07.02.09</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>		<b>4.250,00</b>	
07.02.09.05	Cemitérios			4.000,00
07.02.09.99	Outros			250,00
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>		<b>6.000,00</b>	
07.03.02	Edifícios			6.000,00
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>2.000,00</b>		
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>		<b>2.000,00</b>	
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>		<b>2.000,00</b>	
08.01.99.99	Diversas			2.000,00
	<b>Total das Receitas Correntes</b>			<b>439.234,00</b>
	<b><u>Receitas de Capital</u></b>			
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>22.500,00</b>		
<b>09.01</b>	<b>Terrenos</b>		<b>18.000,00</b>	
<b>09.01.10</b>	<b>Famílias</b>		<b>18.000,00</b>	
09.01.10.01	Terrenos para Sepulturas			18.000,00
<b>09.04</b>	<b>Outros bens de investimento</b>		<b>4.500,00</b>	
<b>09.04.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>4.500,00</b>	
	<b>A Transportar</b>			<b>457.234,00</b>

*Orçamento Inicial da Receita*

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
09.04.01.01	Equipamento de transporte			4.500,00
	<i>Total das Receitas de Capital</i>			22.500,00
<b>Total do Orçamento</b>				<b>461.734,00</b>

Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	<b>Autarquia</b>	461.734,00		
01.03	<b>Administração Autárquica</b>	461.734,00		
	<u><b>Despesas Correntes</b></u>			
01	<b>Despesas com o pessoal</b>	241.145,00		
01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		193.700,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos			34.500,00
01.01.04	<b>Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho</b>		96.050,00	
01.01.04.01	Pessoal em funções			96.000,00
01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			25,00
01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório			25,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			30.000,00
01.01.13	Subsidio de refeição			13.400,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			19.750,00
01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		1.445,00	
01.02.02	Horas extraordinárias			25,00
01.02.04	Ajudas de custo			25,00
01.02.13	<b>Outros suplementos e prémios</b>		1.395,00	
01.02.13.03	Senhas de presença			1.395,00
01.03	<b>Segurança social</b>		46.000,00	
01.03.01	Encargos com a saúde			10.000,00
01.03.05	<b>Contribuições para a segurança social</b>		34.000,00	
01.03.05.02	<b>Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)</b>		34.000,00	
	<b>A Transportar</b>			205.145,00



Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			22.000,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			12.000,00
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>2.000,00</b>	
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			2.000,00
<b>02</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>69.139,00</b>		
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>27.900,00</b>	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			2.500,00
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>10.350,00</b>	
02.01.02.01	Gasolina			1.500,00
02.01.02.02	Gasóleo			8.500,00
02.01.02.99	Outros			350,00
02.01.04	Limpeza e higiene			1.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			2.000,00
02.01.08	Material de escritório			1.500,00
02.01.12	Material de transporte - Peças			500,00
02.01.14	Outro material - Peças			350,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			2.500,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			2.400,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			250,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			1.800,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			250,00
02.01.21	Outros bens			2.500,00
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>41.239,00</b>	
02.02.01	Encargos das instalações			19.000,00
02.02.03	Conservação de bens			4.500,00
02.02.09	Comunicações			3.700,00
02.02.10	Transportes			250,00
<b>A Transportar</b>				<b>296.495,00</b>



## Orçamento Inicial da Despesa

Página 3/4

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.11	Representação dos serviços			1.000,00
02.02.12	Seguros			2.400,00
02.02.13	Deslocações e estadas			1.000,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			800,00
02.02.15	Formação			250,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares			250,00
02.02.17	Publicidade			1.500,00
02.02.19	Assistência técnica			3.000,00
<b>02.02.20</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>		<b>1.000,00</b>	
02.02.20.01	Trabalhos Especializados			500,00
02.02.20.02	Publicações da Freguesia			500,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			1.500,00
02.02.25	Outros serviços			1.089,00
<b>04</b>	<b>Transferências correntes</b>	<b>52.550,00</b>		
<b>04.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>25,00</b>	
04.01.02	Privadas			25,00
<b>04.03</b>	<b>Administração central</b>		<b>25,00</b>	
04.03.01	Estado			25,00
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>15.000,00</b>	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			15.000,00
<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>37.500,00</b>	
<b>04.08.02</b>	<b>Outras</b>		<b>37.500,00</b>	
04.08.02.01	Programas ocupacionais			35.000,00
04.08.02.02	Outras "Famílias"			2.500,00
<b>06</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>8.400,00</b>		
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>8.400,00</b>	
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>8.400,00</b>	
<b>A Transportar</b>				<b>362.834,00</b>



## Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.02.03.04	Serviços bancários			400,00
<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras</b>		<b>8.000,00</b>	
06.02.03.05.01	Atividades Desportivas			1.000,00
06.02.03.05.02	Atividades Lúdicas e Culturais			1.000,00
06.02.03.05.05	Comemoração dos 40 anos das 1as Eleições Autárquicas			5.000,00
06.02.03.05.99	Outras			1.000,00
	<b>Total das Despesas Correntes</b>			<b>371.234,00</b>
	<b><u>Despesas de Capital</u></b>			
<b>07</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>90.500,00</b>		
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>90.500,00</b>	
<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>		<b>6.500,00</b>	
07.01.03.01	Instalações de serviços			4.000,00
07.01.03.07	Outros			2.500,00
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>		<b>69.100,00</b>	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			2.500,00
07.01.04.05	Parques e jardins			1.000,00
07.01.04.08	Viação rural			1.500,00
07.01.04.12	Cemitérios			64.100,00
<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>		<b>13.400,00</b>	
07.01.06.02	Outro			13.400,00
07.01.07	Equipamento de informática			250,00
07.01.08	Software informático			250,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			1.000,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>			<b>90.500,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>461.734,00</b>